

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/050-PMA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/050-PMA. CELEBRADO **ENTRE** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO, EA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DAS **OBRAS** SOCIAIS DIOCESE DE ABAETETUBA, EM CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

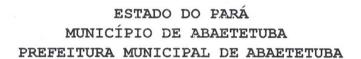
Pelo Presente, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021/050-PMA, decorrente Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021, e na forma do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, que se firma de um lado, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA — PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 — Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Educação, Cultura e Desporto o Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 604.367.352-53, CEP: 68440-000 - Abaetetuba/PA, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado:

O CONTRATADO, ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.727.757/0001-07, situada na Rua Padre Luiz Varela, nº 1636 – Bairro Centro - Abaetetuba-PA, tendo como seu representante legal o Srº. JOSÉ MARIA CHAVES DOS REIS, portador do CPF nº 132.457.242-68 e da Cédula de Identidade o RG nº 1943988, doravante denominada de CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 2021/050-PMA, firmado inicialmente por 12(Doze) meses, referente ao Processo Licitatório, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 2021/090-PMA, pelo período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, com início em 19 de Maio de 2022 e Término em 19 de Maio de 2023, e que também será dado publicidade no Diário Oficial da União.







CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 19 de Maio de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir do dia 19 de Maio de 2022 devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de ABAETETUBA-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba-PA, 19 de Maio de 2022.

Efferment Felgueiras de carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA

JOSÉ MARIA CHAVES DOS REIS

CNPJ sob o nº 02.727.757/0001-07

CONTRATADO

TESTEMUNHAS 1-	:				
Nome:		2	= 1	1	
RG n°					
2-				_	
Nome:					
RG n°					